

INCLUSÃO ESCOLAR E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE ENSINO

Cleidiane dos Santos Sousa

Mestranda. Veni Creator Christian University

<https://orcid.org/0009-0006-7233-2073>

E-mail: cleidianesanches@yahoo.com.br

Fábio Coelho Pinto

Doutor. Professor efetivo vinculado à Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA); Professor efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá (SEMED-Cametá-PA).

<https://orcid.org/0000-0002-7169-2716>

E-mail: profphabiopinto@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2025.V4N4>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2025.V4N4-19>

RESUMO: O estudo faz uma abordagem acerca da inclusão escolar e o Atendimento Educacional Especializado nas práticas pedagógicas de ensino com foco na construção do processo de ensino e aprendizagem. O objetivo visa analisar como a inclusão escolar contribui com o atendimento educacional especializado nas práticas pedagógicas de ensino com alunos que apresentam necessidades educativas especiais no contexto escolar. Com base nas concepções teóricas de Silva (2014), Santos (2014), Mantoan (2003), Mittler (2003), Martins (2008), Gil (2006), Lei nº 13.146/2015, Resolução CNE nº 04/2009, entre outros, que constituíram um conjunto de argumentações e pensamentos consistentes diante da discussão em questão. O trabalho segue um estudo de referências bibliográficas, com procedimento metodológico fundamentado na análise conteúdo, visando obter a coleta de informações para descrever minuciosamente o objeto de conhecimento. Os resultados revelam que a inclusão escolar aliada ao atendimento especializado são possibilidades que favorecem significativamente o processo de ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, além disso, a incorporação de estratégias, metodologias, recursos materiais, formação continuada e proposta curricular são elementos importantes para promover a efetivação de práticas pedagógicas adequadas às demandas das especificidades no ambiente da instituição de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão Escolar. Práticas Pedagógicas. Atendimento Educacional Especializado.

SCHOOL INCLUSION AND SPECIALIZED EDUCATIONAL SERVICES IN PEDAGOGICAL TEACHING PRACTICES

ABSTRACT: The study takes an approach to school inclusion and Specialized Educational Assistance in pedagogical teaching practices with a focus on the construction of the teaching and learning process. The objective is to analyze how school inclusion contributes to specialized educational services in teaching practices with students who have special educational needs in the school context. Based on the theoretical conceptions of Silva (2014), Santos (2014), Mantoan (2003), Mittler (2003), Martins (2008), Gil (2006), Law No. 13,146/2015, CNE Resolution No. 04/2009, among others, which constituted a set of consistent arguments and thoughts regarding the discussion in question. The work follows a study of bibliographical references, with a methodological

procedure based on content analysis, aiming to obtain the collection of information to describe in detail the object of knowledge. The results reveal that school inclusion combined with specialized care are possibilities that significantly favor the teaching and learning process of students with special needs. Furthermore, the incorporation of strategies, methodologies, material resources, continuing education and curricular proposal are important elements to promote the implementation of pedagogical practices appropriate to the demands of the specificities in the educational institution's environment.

KEYWORDS: School Inclusion. Pedagogical Practices. Specialized Educational Assistance.

INTRODUÇÃO

A inclusão escolar constitui no bojo das políticas públicas de educação a oportunidade de oferecer o acesso ao aprendizado para todos os alunos, oferecendo-lhes condições necessárias para o desenvolvimento de habilidades e capacidades cognitivas inerentes a construção dos conhecimentos, porém é preciso reconhecer o potencial de cada estudante, perceber seus avanços e dificuldades, respeitar e propor atividades de ensino diferenciadas para contemplar suas necessidades na escola.

Segundo Silva (2014, p. 18) a inclusão escolar e o atendimento educacional especializado (AEE) são “elementos cruciais para a efetivação de práticas pedagógicas inclusivas, garantindo que os alunos com necessidades educacionais especiais” tenham acesso a uma educação de qualidade para todos.

Para Souto (2014) a inclusão escolar visa garantir que “todos os educandos, independentemente de suas necessidades possa ter o acesso à educação em um ambiente acolhedor e adaptado”. Sendo assim, o AEE por sua vez oferece suporte especializado para alunos com necessidades especiais educativas, buscando eliminar barreiras e promover a participação plena e o aprendizado de cada um(a), de maneira que possa integrá-los ao contexto da sociedade.

Segundo Mantoan (2003) a inclusão escolar é um “processo que visa assegurar que todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, com ou sem deficiência” participem ativamente da escola regular, recebendo o apoio necessário para aprender e se desenvolver, pois a aprendizagem é um ato que tem por finalidade proporcionar condições

essenciais para viver, relacionar-se com os outros e compartilhar seus conhecimentos no ambiente ao qual está inserido.

A inclusão tem papel importante, uma vez que é fundamental no contexto escolar, pois a Lei nº 13.146/2015 ressalta que seu objetivo é assegurar e promover em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoa com deficiência visando a sua inclusão social e cidadania, pois se torna necessário pensar a educação nesta dimensão formativa dos conhecimentos.

Para Silva (2014) a LBI “estabelece diretrizes e princípios para garantir a inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência” em diversos aspectos da vida social, como, por exemplo, a educação, saúde, trabalho, transporte, cultura e lazer de modo que os efeitos de aprendizagem reflitam na vida dos sujeitos e possibilite transformações que possam garantir a promoção a cidadania.

Deste modo, podemos então estabelecer a seguinte problemática: Qual o papel da inclusão escolar no Atendimento Educacional Especializado nas práticas pedagógicas de ensino? Objetivo visa analisar como a inclusão escolar contribui com o atendimento educacional especializado nas práticas pedagógicas de ensino com alunos que apresentam necessidades educativas especiais no contexto escolar.

Quanto a metodologia optamos por uma abordagem de estudos de referências bibliográficas, pois segundo Gil (2002) é aquela que se desenvolve a partir do “levantamento de materiais já produzidos sobre a temática pesquisada, incluindo livros, artigos, documentos, entre outros”. Esta caracterização visa analisar e sintetizar o conhecimento existente para fundamentar o estudo, estabelecer conceitos, formular problemas ou hipóteses e direcionar a pesquisa.

Para os procedimentos de análise utilizou-se a de conteúdo, segundo Severino (2007, p. 121) é um “conjunto de técnicas que visam a descrição sistemática e objetiva do conteúdo de mensagens para inferir conhecimentos”, sobre as condições de produção, recepção ou efeitos dessas mensagens, constitui assim, um método de pesquisa que busca procedimentos rigorosos para extrair informações relevantes de diversos tipos de comunicação, sejam eles em textos, imagens, áudios, vídeos, entre outros, procurando identificar o que está explícito ou implícito nas mensagens.

Entendemos que, com este procedimento de análise podemos interpretar o objeto pesquisado, articular com as teorias, compará-lo e descrever a fim de chegarmos a uma possível conclusão relativa da construção dos conhecimentos de um modo que, possam contribuir com a inclusão escolar no atendimento educacional especializado nas práticas pedagógicas de ensino, de maneira a contemplar todos os alunos nos processos de formação do aprendizado.

CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A inclusão escolar se apresenta no campo da educação, como garantia ao acesso e permanência na escola, sobretudo, de alunos com necessidades educativas especiais que, demandam de atenção e cuidados específicos em seu processo de ensino e aprendizagem. São possibilidades que visam promover igualdades de oportunidades a todos, no sentido de acolher e integrá-los ao conjunto da sociedade.

Silva (2014, p.101) explica a definição de inclusão em uma visão mais ampla, considerando que,

está relacionada ao respeito às diferenças e à diversidade não significa das pessoas, uma vez que a diferença não significa desigualdade, mas ampliação da riqueza cultural que caracteriza cada ser humano, cada grupo social. ou seja, possibilita a incorporação dos direitos das pessoas sem nenhuma distinção considerando que todos são sujeitos de direitos, legalmente constituídos conforme as legislações do país, sem considerar as suas especificidades, as suas diferenças e o respeito à diversidade.

O autor explica que a inclusão está intimamente relacionada ao reconhecimento e ao respeito previamente estabelecido entre as diferenças, contudo, essa composição não é sinônimo de desigualdade e, sim a ampliação do enriquecimento cultural que cada sujeito carrega em si. Independentemente das diferenças ou diversidades apresentadas, no contexto educacional brasileiro essas pessoas exercem legalmente os direitos previstos constitucionalmente.

De acordo com Mantoan (2003) a inclusão prevê uma mudança radical no processo educacional, na perspectiva em que se deve suprimir a subdivisão dos sistemas

escolares em modalidades de ensino especial e regular, caminhando-se para a construção de um sistema único de educação.

Para a Declaração de Salamanca (1994) que representa “o mais importante marco mundial na difusão da filosofia da educação inclusiva. O trecho a seguir evidencia o seguinte:

[...] as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas, desfavorecidos ou marginalizados.

O dispositivo da Declaração reafirma o compromisso com a educação inclusiva ao estabelecer critérios às escolas, com base no acolhimento de todas as crianças e sem distinção das deficiências apresentadas. Essa recomendação deve ser expressamente atendida, no sentido de promover a inclusão de todos os sujeitos que se encontram invisíveis às políticas públicas educacionais.

Ainda de acordo com a Declaração de Salamanca (1994, p. 02) ressalta que o sentido da inclusão é legalmente assegurado e propõe que:

As autoridades da educação comum são responsáveis pela educação de pessoas com deficiência em ambientes integrados. Elas devem garantir que a educação de pessoas com deficiência seja uma parte integrante do planejamento educacional nacional do desenvolvimento do currículo e da organização escolar.

O fragmento acima reforça do ponto de vista da legalidade que os governos possuem a responsabilidade em assegurar a todos a educação inclusiva, como estratégia de integrar alunos com deficiência no espaço escolar, adverte que uma parte integrante do planejamento educacional das políticas públicas estejam articuladas ao currículo, a organização e sistematização dos processos de formação do aprendizado.

A Declaração de Salamanca reafirma que todas as crianças devem aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer as diversas dificuldades de seus alunos e responder a elas, acomodando tanto estilos com ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma

educação de qualidade a todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade.

Segundo Martins (2008, p. 32) a educação inclusiva no contexto das políticas de ensino se caracteriza como,

Uma modalidade de educação que desafia educadores, pois alunos com deficiência e demais profissionais ligados à educação. Ela desafia a escola a ensinar a todos adequando-se diante das necessidades de seu alunado de forma que não só favoreça a permanência destes, mas colabora efetivamente para que a aprendizagem se efetive com qualidade, num ambiente escolar regular, onde não há diferenças.

Embora, os avanços na educação inclusiva busque a todos, porém o trecho acima traz diversos desafios que, são enfrentados no cotidiano escolar com os alunos que possuem deficiência, engaja um conjunto de pessoas que constituem os agentes da educação, porém aponta perspectiva positiva para a inclusão, pois esta favorece a integração e participação do sujeito, colabora com os processos de aquisição do aprendizado, revelando que podemos transformar num ensino de qualidade e voltado aos interesses dos alunos.

A educação inclusiva, busca assim, no contexto das práticas pedagógicas superar os desafios e apontar perspectivas de um ensino que é possível na medida em que a escola organizar seu espaço de trabalho, com estratégias que possibilite ao aluno com deficiência potencializar as habilidades e capacidades cognitivas para construir seus conhecimentos para fazer destes instrumentos de relações no seu cotidiano.

Para Gil (2006, p. 16) em sua visão crítica entende que a escola inclusiva:

respeita e valoriza todos os alunos, que acolhe todos os cidadãos e se modifica, para garantir que os direitos sejam respeitados, pois é preciso que os processos de inclusão criem para o desenvolvimento de práticas de ensino que integrem a todos dentro de uma lógica que se efetive para o educando as condições necessárias de acesso à aprendizagem escolar.

Consideramos que o papel da inclusão escolar se caracteriza pelo respeito às diferenças e o reconhecimento dos direitos de todos que tem na escola e deve pautar-se em atividades de ensino que, leve os educandos com ou sem deficiência a desenvolverem suas habilidades no acesso à cultura do aprendizado, bem como possibilite a integração social para relacionar-se com os outros e efetivar experiências que conduza à construção dos conhecimentos.

Embora, a educação inclusiva se configure em um campo mais abrangente da educação na qual incorpore diversos públicos e situações de aprendizagem, contudo, na educação especial destaca-se o Atendimento Educacional Especializado restrito a um público específico e com grau mais elevado em suas dificuldades de aprendizagem. Com base nisso, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica CNE nº 04/2009, disciplina o seguinte:

Os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas/habilidades nas comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertados em sala de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (Brasil, 2009).

O dispositivo das Diretrizes Nacionais recomenda que o Atendimento Educacional Especializado deve ser realizado pelos sistemas de ensino, por meio de matrículas dos alunos que apresentam determinada deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas/habilidades, ofertado preferencialmente em salas multifuncionais ou centros especializados, considerando o nível e as dificuldades de aprendizagem.

Além disso, o Atendimento Educacional Especializado tem como “função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Brasil, 2009). Os elementos elencados são constituintes de um conjunto de recursos que, auxiliam a aprendizagem no sentido de inclui-los ativamente no desenvolvimento do processo escolar.

Para a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no artigo 28, inciso II, dispõe sobre o “Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

As recomendações acima disciplinadas pela referida lei, reforça aos sistemas de ensino cuidados e garantias no acesso e permanência dos alunos com deficiência, para que, isso, ocorra efetivamente é necessário a disponibilização de serviços e recursos

destinados a acessibilidade, uma vez que promova a plena integração e, sobretudo, busque romper com as barreiras impostas pelo preconceito.

A inclusão escolar aliada por meio do Atendimento Educacional Especializado, são possibilidades que, substancialmente colocam em evidenciar a condição do educando com deficiência como protagonista do processo de ensino e aprendizagem. Suas especificidades no ato de aprender não se configura apenas como limitação física ou intelectual, no entanto expressa a diversidade cultural e social que contrasta e compõe o ambiente da instituição de ensino.

Cury (2005, p. 48-49) entende que o Atendimento Educacional Especializado para atingir as finalidades da educação escolar,

todos devem ter um atendimento específico. O que não se quer é criar uma nova forma de discriminação pelo ato de ignorar uma real situação de diferença e não a respeitar na sua existência e complexidade. A adequação do ambiente escolar às condições do educando, o zelo pela sua aprendizagem, o estabelecimento de estratégia de recuperação para estudantes que apresentem dificuldades e a formação dos docentes, são regras recorrentes ao longo do texto da LDB.

Para o autor o Atendimento Educacional Especializado configura-se em um serviço específico a determinado tipo ou situação de aprendizagem, ao estabelecer critérios estratégicos para acolher as diferenças, isso, eventualmente descarta qualquer possibilidade de discriminação ou segregação no espaço escolar. Essas condições são medidas pedagógicas que, exigem adequações necessárias ao processo de inclusão e aquisição dos conhecimentos.

Portanto, o enfoque nas concepções acerca da inclusão escolar associado ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), são elementos que evidenciam e asseguram direitos constitucionais referente aos cuidados e acolhimento no atendimento dos educandos com necessidades especiais em sala de aula. Embora, essa aprendizagem constitua formas específicas no momento do ato de ensinar e aprender, contudo, ela resgata e estabelece relações e convivências que auxiliam na promoção da inclusão de todos no conjunto da sociedade.

Segundo Oliveira et al (2019, p. 75) é essencial que as práticas de ensino sejam “personalizadas e foque nas necessidades de cada aluno”. No entanto a autora adverte que não existe uma fórmula única ou método de ensino, mas a combinação de abordagens

ativas, recursos adaptados e estratégias pedagógicas específicas que tenham fundamentação entre o pensamento e a prática social.

Entendemos que são pertinentes que a metodologia utilizada com as atividades educacionais possa ser reconhecida e valorizada pelos alunos como por exemplo trabalhar a comunicação, isto é, o uso de elementos de jogos para motivar e engajar, levando em consideração os desafios e a competição como elemento saudável podem ser adaptados para o contexto de aprendizagem escolar.

Oliveira (2014) considera que a metodologia é um “elemento diferencial e flexível para trabalhar o atendimento educacional especializado” com recursos acessíveis e adaptados que respeite o nível de aprendizagem dos alunos e contribua com a formação de seus conhecimentos no ambiente escolar.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EFETIVAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM DO AEE

As práticas pedagógicas exercem papéis fundamentais no processo de ensino e aprendizagem no contexto do Atendimento Educacional Especializado, elas envolvem um conjunto de estratégias, metodologias e possibilidades com base nas adequações do ambiente escolar, pois os ajustes das atividades e a utilização dos recursos/materiais pedagógicos se tornam elementos importantes para atender as especificidades em sala de aula.

No bojo da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, as práticas pedagógicas devem considerar elementos que visem,

[...] identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (Brasil, 2008, p. 10).

A elaboração das práticas pedagógicas destinadas ao atendimento educacional especializado, exige, necessariamente a identificação e a organização dos recursos

pedagógicos com base na acessibilidade dos alunos no espaço escolar. Embora, as atividades de ensino sejam pensadas a partir das especificidades de cada sujeito, no entanto, não substitui a escolarização normal, essas estratégias assumem um caráter de formação visando a transformação, independência e autonomia no processo de aprendizagem e no ambiente ao qual estão inseridos.

A intencionalidade do fazer diferente na construção da prática pedagógica do professor no atendimento educacional especializado, consequentemente oportuniza inúmeras possibilidades de reformulação e reinvenção das ações educativas que, devem ser estabelecidas a partir de um processo de ensino e aprendizado diferenciado e acolhedor, sobretudo, direcionado aos interesses dos educandos. Para Rego (1995, p. 113) “[...] é uma fonte preciosa que exige o planejamento de atividades significativas e eficientes em termos dos objetivos que se pretende alcançar”.

Para que ocorra efetivamente o ensino e aprendizagem no atendimento especializado não basta apenas a intencionalidade do professor, de acordo com as Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado, também é necessário dispor “de sala de recursos multifuncionais, espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos” (Brasil, 2009). Esse suporte estrutural pedagógico visa dar condições aos alunos para desenvolverem suas habilidades e capacidades cognitivas no ambiente escolar.

As salas de recursos multifuncionais têm como uma das finalidades auxiliar os alunos na mediação das informações e experiências que, permitam a construção dos processos formativos do aprendizado, introduz assim, estratégias e dinâmicas de práticas pedagógicas que viabilizam aos discentes a apropriação de aprendizagem de maneira inclusiva e autônoma, pois é preciso mobilizar as habilidades e capacidades para alcançar os objetivos e metas de ensino escolar.

De acordo com Mantoan (2003) os “recursos materiais, devem ser adaptados as necessidades dos alunos”, cabendo ao professor rever e organizar para planejar as atividades inclusivas, bem como atender os princípios da legislação que garante o acesso ao aprendizado para todos, as estratégias definidas e direcionadas ao público específico se torna fundamental para o exercício da prática educativa.

Além disso, a formação docente, também, é importante para o desempenho e a qualidade do ensino de alunos com necessidades especiais, isso, evidentemente exige qualificação e atualização dos conhecimentos para serem agregados ao desenvolvimento da prática pedagógica, as diferentes situações que envolvem o atendimento educacional especial precisa estar preparado para saber lidar com a aprendizagem de cada educando.

A esse respeito Mittler (2003, p. 19) é necessário que a escola numa perspectiva inclusiva,

desenvolva práticas de ensino considerando o pluralismo cultural, propondo atividades que levem para os alunos as percepções de que, eles têm capacidades e habilidades cognitivas para estudar e aprender, cabendo a escola e ao professor realizar as adaptações necessárias a fim de oferecer oportunidades para o acesso ao aprendizado de modo autônomo e real as necessidades especiais de ensino.

Consideramos que os princípios de igualdade estão atrelados as condições dadas pelo professor em sala de aula voltados aos alunos com ou sem necessidades especiais, para construírem seus conhecimentos tendo como um dos focos seus interesses, uma vez que são reconhecimentos pelas capacidades que cada um tem para a construção de seu aprendizado.

Importante mencionar no tocante a proposta curricular para a educação especial, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394/96, artigo 59, inciso I, estabelece “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. As características apontadas pela legislação educacional reforçam ao professor trabalhar a prática pedagógica com base no planejamento e sistematização das situações específicas de aprendizagem apresentadas em sala de aula.

Capuzzo et. al (2020, p. 41) ressalta que diante das reformulações das políticas educacionais:

A Resolução Nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação – CNE institui as diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial, tornou-se um marco delineador da implementação da política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, consolidando propostas contempladas nesse documento norteador, deliberando, como prioridade, as salas de aula de recursos multifuncionais [...].

O referido documento trata de diretrizes das políticas públicas de educação, de modo específico e inclusivo, levando em conta as necessidades especiais em sala de aula, ressaltando a importância em trabalhar aspectos de ensino-aprendizagem em sala de aula a partir de espaço e tempo, que possibilite a participação, a interação e a integração no desenvolvimento do acesso ao conhecimento.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (2018, p. 30) estabelece que:

Todos os alunos têm direito a aprendizagem em igualdade de condições e oportunidades, incluindo os que tem necessidades educacionais especiais e para que seja feito a inclusão é preciso pensar o educando, garantir à aprendizagem das competências cognitivas e socioemocionais pode ser de grande importância para o aluno com ou sem deficiência, de modo que possa desenvolver as habilidades na formação do aprendiz.

Sendo assim, a aprendizagem é garantida no referido documento como direito de aprender que, possibilita ao aluno condições de igualdade e oportunidades de acesso à educação de modo a atender as necessidades especiais de alunos com ou sem deficiência, pois considera que desenvolver as competências cognitivas e socioemocionais são fundamentais para a formação do aprendiz dos educandos no ambiente de sala de aula, pois é necessário potencializar as habilidades e garantir um ensino de qualidade para todos.

Ainda de acordo com a BNCC (2018, p. 37) reconhece para a política educacional,

a diversidade dos alunos e a necessidade de promover uma educação inclusiva que atenda às necessidades de todos. Para as crianças com deficiência intelectual, a BNCC destaca a importância de trabalhar habilidades socioemocionais, como autoconhecimento, empatia, comunicação e cooperação.

Entendemos que a diversidade do estudante e a inclusão são vistas como uma das estratégias para atender a todos em suas respectivas necessidades educativas, considerando como foco de aprendizagem as habilidades socioemocionais, o autoconhecimento, a empatia, a comunicação e a cooperação como elementos articulados, que devem ser trabalhados em sala de aula para promover uma aprendizagem ativa e prazerosa.

Na visão de Garcia (2008, p. 18) “[...] os atendimentos especializados expressam uma concepção de inclusão escolar que considera a necessidade de identificar barreiras

que impedem o acesso de alunos considerados diferentes.” Essas barreiras devem ser rompidas no momento em que, o professor por meio da prática pedagógica crie estratégias e metodologias que, promovam ao educando o contato com diferentes situações com vistas a estimular as habilidades e capacidades motoras em seu processo de aprendizagem.

Portanto, as práticas pedagógicas na efetivação do ensino e aprendizagem no Atendimento Educacional Especializado, se configura como importante aliada para a inclusão de alunos que apresentam determinada deficiência no ambiente escolar, esse serviço específico é uma complementação que visa desenvolver o potencial de aprendizagem por meio de estratégias pedagógicas diferenciadas, cujo objetivo se fundamenta na plena participação e integração dos alunos não apenas em sala de aula, mas também no conjunto da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates, reflexões e análises apresentadas no cerne do trabalho foram primordiais para a compreensão da temática em questão, sobretudo, no que se refere a inclusão escolar e ao atendimento educacional especializado no processo de ensino e aprendizagem dos educandos com necessidades especiais. Os resultados nos permitem identificar em uma perspectiva crítica e transformadora a importância desse estudo para o contexto da educação especial.

As concepções teóricas revelam que a inclusão escolar por meio do Atendimento Educacional Especializado se torna uma possibilidade de aprendizagem importante para os alunos com necessidades especiais. Esse serviço é uma complementação do ensino e oferece suporte técnico e pedagógico que visa promover o acolhimento, a inclusão e a igualdade de oportunidades, considerando às adequações e os cuidados no atendimento às diferenças.

Os recursos materiais ou multifuncionais, a formação docente, a proposta curricular, tecnologias assistivas, salas bem equipadas, todos esses elementos são fundamentais para o desenvolvimento do exercício da prática educativa do professor, pois eles auxiliam significativamente a transmissão e a dinamização do processo de ensino e aprendizagem no atendimento educacional especializado.

É incontestável que a intencionalidade do professor no desenvolvimento da prática pedagógica seja primordial para que, haja a efetivação no processo de ensino e aprendizagem no atendimento educacional especializado, contudo, vale ressaltar que o planejamento, a organização e a sistematização das estratégias e metodologias permitem criar possibilidades do professor se reinventar diante de situações adversas que envolvem os alunos que apresentam necessidades especiais.

Importante destacar que o processo educacional inclusivo associado ao atendimento especializado de alunos com necessidades especiais, não substitui a sua formação de ensino e aprendizagem, porém se configura como complementação ou suplementação dos estudos, essa perspectiva prevê os avanços no desenvolvimento das capacidades e habilidades durante o processo de escolarização.

Portanto, considera-se que o estudo é um convite aos leitores para se debruçarem em questões importantes que envolvam a inclusão escolar e o Atendimento Educacional Especializado voltado, sobretudo, ao desenvolvimento de práticas pedagógicas, as discussões em torno do objeto de conhecimento é uma possibilidade que, tende promover contribuições, melhorias e perspectivas ao processo de ensino e aprendizagem, em vista de uma formação pautada na inclusão e nas transformações sociais dos alunos com necessidades especiais.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Câmara de Educação Básica**. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- BRASIL, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

CAPUZZO, Denise et al. **Educação Especial: aspectos históricos e contemporâneo em sua trajetória no Brasil e no Estado do Tocantins**. In: SILVA, Lidianne dos Santos et. al. Coletânea interdisciplinar de saberes nas ciências. Pará de Minas, MG: Virtual Editora, 2020. cap. 03, p. 37-46

CURY, C. R. J. **Políticas inclusivas e compensatórias**. Cadernos de Pesquisa. v. 35, n 124, jan./abr. 2005.

GARCIA, R. M. C. **Políticas inclusivas na educação: do global ao local**. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Kátia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles de. (Orgs.). Educação Especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.

GIL, Marta. **Acessibilidade, inclusão social e desenho universal: tudo a ver**. 2006. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/martagil.phs>. Acesso em 15 de jul. 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar para que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MARTINS, Lúcia de Araújo et al. (org.). **Políticas e práticas educacionais inclusivas**. Natal, RN: EXIFRN, 2008.

MITTLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEIRA, G. G.; OLIVEIRA, L. M. M. **Princípios e desafios da inclusão dos alunos com deficiência no sistema educacional**. In: Revista Brasileira de Educação Básica, 2014, Disponível em: [http:// beducacao.com.br/principios-desafios-na-inclusão-com-deficiencia-no-sistema-educacional/](http://beducacao.com.br/principios-desafios-na-inclusao-com-deficiencia-no-sistema-educacional/) Acesso em 24 de fevereiro de 2019.

REGO, T. C. Vygotsky: **uma perspectiva histórico-cultural da educação**. 4. ed. Prudentópolis -RJ: Vozes, 1995.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, I. N. da. **Inclusão escolar: dificuldades e desafios da inclusão nas séries iniciais em uma escola pública**. Editora Realize, 2014.

SOUTO, M. T. de. **Educação Inclusiva no Brasil**. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande/PB, 2014.

UNESCO, **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade**, Salamanca, Espanha, 1994.

Submissão: julho de 2025. Aceite: agosto de 2025. Publicação: novembro de 2025.